



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 17 de julho de 2025.

Ofício nº 224/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **1347/2025**  
Prefeitura Municipal De Nova Venécia  
17/07/2025 13:19:20  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



ENCAMINHAMENTO - PROCESSO

larissa.graunke null  
7ddb426d-99ba-417b-88a5-4b63a2dd7cnd

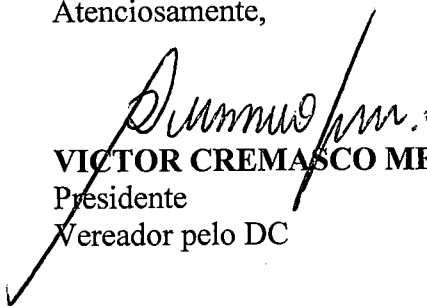
A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sergio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emenda, por maioria, pelo Plenário desta Casa na 2ª Sessão Extraordinária de 08 de julho de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 5/2025: Altera dispositivos que especifica a Lei nº 3.746, de 24 de julho de 2023, que cria gratificação aos servidores do poder legislativo municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

**DESPACHO**

Ao: DEL

para: arquivo

Data: 18/07/2025

Presidente CMNV - ES

**DESPACHO DO DEL:**

- 1) Recebido para arquivamento
  - 2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
- Projeto de lei nº 5/2025  
Em 22/07/2025

  
Diretor(a) do DEL

